DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 17 de janeiro de 1984 — ANO VIII — Nº 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 7.858, DE 17 DE JANEIRO DE 1984

Reclassifica os Cargos em Comissão que menciona, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.454/81,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam reclassificados no nível 2 os Cargos em Comissão de Delegado-Chefe das Delegacias da Coordenação de Polícia Judiciária e da Coordenação de Polícia Especializada, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, classificados no nível 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1984

96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CELSO ALBANO COSTA
LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1; alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO GONÇALVES NOBREGA, Datilógrafo, matrícula 6227-8, Código SA-402, Classe "S", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 12.000-6, Código DAS-101.1, por morivo de férias regulamentares do titular no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1984.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1984.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
Administrador Substituto

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO - CATI

RESOLUÇÃO Nº 10/83-CATI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO — CATI, com base no artigo 9º do Decreto nº 4887, de 01 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1 — Aprovar, nos termos do OI. nº 058/83-DIRIN, a expansão do parque de equipamentos de processamento de dados da CODEPLAN a ser realizada através do arrendamento mercantil dos seguintes equipamentos da SID — Sistemas de Informação Distribuída S/A:

a) Uma unidade central de processamento modelo 5861, com 128 KB de memória real, 2MB de memória virtual, controlador de discos, interface para até 8 terminais de vídeos, gabinete e baterias;

b) Uma unidade de disco magnético modelo 5610 de 10MB, sendo 5MB fixos e 5MB removíveis;

c) Uma unidade de fita magnética modelo 7645, de 1600BPI, 72KB, controlador e formatador;

d) Oito terminais de vídeos inteligentes modelo 1025, 2.000 caracteres;

e) Um interface assíncrono modelo 5012 para conexão de 8 terminais/impressores.

Brasília, 22 de dezembro de 1983

Presidente: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO; Conselheiros: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA, CELSO ALBANO COSTA, JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES e MÁRIO LISBOA DE CARVALHO JÚNIOR.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR HELIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 21.391.8, Código SA-401.A, Classe "A", Referência 18M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras — DRLFO, matrícula 03.763.X, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1984.

HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.102/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDELSON ARAÚJO COSTA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA.402.A, Referência NM-09, matrícula nº 24.531-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1984.

Brasília, 09 de janeiro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N°: 008.518/83
INTERESSADO: ANTÔNIO MOREIRA — Aposentado.
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço.
DECISÃO: Acidente em serviço devidamente comprovado. Considerado como de efetivo exercício, na forma do inciso X do artigo 79, da Lei n° 1.711/52, c/c a letra "j" do inciso II, do artigo 7° do Decreto n° 31.922/52, os afastamentos compreendidos entre 01 de abril de 1981 a 31 de janeiro de 1983 e 02 de maio de 1983 a 20 de junho de 1983. Remessa do processo à Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, para promover a revisão da aposentadoria.

PROCESSO N°: 008.930/83
INTERESSADO: JOÃO TEIXEIRA — Aposentado.
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço.
DECISÃO: Acidente em serviço, na forma in-itinere devidamente caracterizado. Considera-se como de efetivo exercício, na forma do artigo 79, inciso X, da Lei n° 1.711/52, c/c a letra "j", inciso II, do artigo 7° do Decreto n° 31.922/52, o período de afastamento compreendido entre 20 de setembro de 1963 a 18 de setembro de 1964. Remessa dos autos à Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, para promover a revisão da aposentadoria.

PROCESSO N°: 166.463/83
INTERESSADO: AMARA BEZERRA DA SILVA — viúva do ex-funcionário CASEMIRO LAURENTINO DA SILVA.
ASSUNTO: Acidente em serviço.
DECISÃO: Pela caracterização de acidente em serviço, na forma in-itinere, quanto a ocorrência de que foi vitima o funcionário CASEMIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula n° 10.423-X, falecido em 05 de abril de 1983. Remessa do processo à Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, com vistas a pensão requerida.

PROCESSO N°: 008.452/83
INTERESSADO: PAULO ALBUQUERQUE GIQUIRI — SES.
ASSUNTO: Acidente em serviço.
DECISÃO: Pela ocorrência de acidente em serviço. Considerado como de efetivo exercício, na forma do inciso X do artigo 79, da Lei n° 1.711/52, c/c a letra "j" do inciso II, do artigo 7° do Decreto n° 31.922/52, o período de 15.06.1983 a 30.08.1983, bem como todas as licenças médicas que forem concedidas em razão das lesões ocasionadas no citado evento. Remessa do processo ao órgão de lotação do funcionário para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO N°: 020.451/82
INTRESSADO: Secretaria do Governo — Administração de Ceilândia.
ASSUNTO: Irregularidades denunciadas por AMADEU VAZ DA SILVA e outros.
DECISÃO: Denúncias desprovidas de fundamento. Remessa do processo à Secretaria do Governo para conhecimento e posterior arquivamento.

PROCESSO N°: 012.422/83
INTERESSADO: JUVENIL FERREIRA LOPES.
ASSUNTO: Acidente em serviço.
DECISÃO: Comprovado o acidente em serviço. Considerado como de efetivo exercício o período do afastamento compreendido entre 04 a 18 de setembro de 1983. Remessa do processo ao Departamento de Administração de Pessoal para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO N°: 009.186/83
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES PEREIRA — SES
ASSUNTO: Acidente em serviço.
DECISÃO: Pela ocorrência do acidente em serviço, na forma in-itinere. Remessa do processo ao órgão de lotação do funcionário, para fins de anotações. Arquivamento do processo.

PROCESSO N°: 195.839/82
INTERESSADO: Secretaria do Governo — Administração Regional de Sobradinho.
DENUNCIADO: WILLIAM ALVES BATISTA — Matrícula n° 13.360-4.
ASSUNTO: Irregularidades
DECISÃO: Responsabilidade do funcionário pela prática das irregularidades denunciadas. Aplicado pena de suspensão de 90 (noventa) dias. Remessa do processo à Secretaria do Governo para conhecimento e posterior arquivamento.

PROCESSO N°: 016.136/82
INTERESSADO: Secretaria de Serviços Públicos.
DENUNCIADO: ZOROASTRO BEZERRA GOMES.
ASSUNTO: Irregularidades
DECISÃO: Pela responsabilidade do funcionário quanto as irregularidades apontadas. Aplicada a pena de suspensão de 15 (quinze) dias. Remessa dos autos à Secretaria de Serviços Públicos para conhecimento e posterior arquivamento.

Brasília, 09 de janeiro de 1984.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.11.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA, matrícula n° 70.813-5, FEITOR NM-13 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOÃO BATISTA DA COSTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.11.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula n° 80.281-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: VANDERLEY PEDRO BATISTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.11.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VANDERLEY PEDRO BATISTA, matrícula n° 80.445-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ADILSON AMARAL DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.11.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ADILSON AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 79.948-3, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-17 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: NELINO OTACÍLIO LEITE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.11.83, RESCINDIR, a

pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com NELINO OTACÍLIO LEITE, matrícula nº 80.503-3, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: HERMES MARTINS LEITE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.11.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com HERMES MARTINS LEITE, matrícula nº 79.804-5, MOTORISTA OFICIAL do Quadro deste SLU.

INTERESSADO: VALDECK NASCIMENTO CORDEIRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.12.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VALDECK NASCIMENTO CORDEIRO, matrícula nº 80.725-7, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-17 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: EVARISTO RAMOS DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.12.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EVARISTO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 80.587-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: LUCAS BARRETO DO LAGO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 20.12.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com LUCAS BARRETO DO LAGO, matrícula nº 80.165-8, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO VERAS MOURÃO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 20.12.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ANTONIO VERAS MOURÃO, matrícula nº 80.427-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JESUS PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.12.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 78.618-7, GARI NM-04 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR GOMES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.12.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ RIBAMAR GOMES, matrícula nº 77.251-8, GARI NM-04 da TESLP/SLU.

PROCESSO Nº: 313.155/83
INTERESSADO: WALDIVINO EDUARDO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com WALDIVINO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 80.274-3, GARI NM-03, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "e" da CLT.

PROCESSO Nº: 313.522/83
INTERESSADO PETRONÍLIO TEIXEIRA RAMOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com PETRONÍLIO TEIXEIRA RAMOS, matrícula nº 73.672-4, FEITOR NM-13 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 313.607/83
INTERESSADO: GUALBERTO NERIS DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com GUALBERTO NERIS DA SILVA, matrícula nº 70.338-9, GARI NM-05 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 313.606/83
INTERESSADO: JORGE ALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JORGE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.391-9, GARI NM-04 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 313.605/83
INTERESSADO: JOSÉ MENDES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ MENDES, matrícula nº 72.621-4, GARI NM-04, da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 312.850/83
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO FERNANDES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ GERALDO FERNANDES, matrícula nº 79.959-9, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº 312.850/83
INTERESSADO: JORGE BATISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JORGE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 79.403-1, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº 312.850/83
INTERESSADO: EDUARDO LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EDUARDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 79.045-1, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.850/83
INTERESSADO: ADAIL ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ADAIL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79.838-X, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.877/83
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 80.433-9, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-17 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.877/83
INTERESSADO: CARLOS FRANCISCO COSTA ARAÚJO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com, CARLOS FRANCISCO COSTA ARAÚJO, matrícula nº 80.033-3, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-17 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.877/83
INTERESSADO: BENEDITO GONZAGA CARDOSO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO, "DAG", de 17.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com BENEDITO GONZAGA CARDOSO, matrícula nº 79.205-5, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-17 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.850/83
INTERESSADO: SINVAL ALMEIDA PEREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.11.83, RESCINDIR, a partir desta data o Contrato de Trabalho com SINVAL ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 79.987-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.261/83
INTERESSADO: ANTONIO ALVES NETO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.11.83, RESCINDIR, a partir desta data o Contrato de Trabalho com ANTONIO ALVES NETO, matrícula nº 77.926-1, ART. DE RESTAURAÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS NM-09, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.051/83
INTERESSADO: JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 79.950-5, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-14, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.135/83
INTERESSADO: RONALDO FERREIRA ALBERNAZ
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com RONALDO FERREIRA ALBERNAZ, matrícula nº 73.812-3, FEITOR NM-14 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.128/83
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA DINIZ
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ANTONIO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 80.378-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.335/83
INTERESSADO: RICARDO QUINTINO VALADARES PINTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com RICARDO QUINTINO VALADARES PINTO, matrícula nº 80.498-3, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.337/83
INTERESSADO: JOÃO BATISTA MENDES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOÃO BATISTA MENDES, matrícula nº 77.555-X, AUXILIAR OPER. DE LIMPEZA PÚBLICA NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.071/83
INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES ROCHA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de Trabalho com ANTONIO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 79.201-2, GARI NM-04, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.152/83
INTERESSADO: MILTON MOIZES DO AMARAL
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.12.83, RESCINDIR, a

partir desta data, o Contrato de Trabalho com, MILTON MOIZES DO AMARAL, matrícula nº 80.321-9, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.151/83
INTERESSADO: ELIEZER BARBOSA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ELIEZER BARBOSA SILVA, matrícula nº 80.617-X, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.365/83
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO:ORDEM DE SERVIÇO "DAG",de 09.12.83,RESCINDIR,a partir desta data, o Contrato de Trabalho com FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 78.839-2, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-19, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.378/83
INTERESSADO: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.620-3, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-15, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

INTERESSADO: FRANCISCO ÉDSON DE VASCONCELOS VERAS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com, FRANCISCO ÉDSON DE VASCONCELOS VERAS, matrícula nº 80.660-9, AGENTE DE PORTARIA NM-01, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.179/83
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ PEREIRA LIMA, matrícula nº 80.532-7, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.182/83
INTERESSADO: ADEMAR ALVES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ADEMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 79.794-4, GARI NM-04, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.153/83
INTERESSADO: JACI ROSA DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JACI ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 79.388-4, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.180/83
INTERESSADO: EDMILSON BATISTA DE GODOI
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EDMILSON BATISTA DE GODOI, matrícula nº 80.390-1, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.173/83
INTERESSADO: HÉLIO ESCOLA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 14.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com HÉLIO ESCOLA, matrícula nº 80.476-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº 313.173/83
INTERESSADO: DAVI ALVES DE AQUINO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com DAVI ALVES DE AQUINO, matrícula nº 80.574-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.212/83
INTERESSADO: ERINALDO RUFINO DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ERINALDO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 77.554-1, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-15, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.181/83
INTERESSADO: HAMILTON DA CRUZ RAMOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com HAMILTON DA CRUZ RAMOS, matrícula nº 80.528-9, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.260/83
INTERESSADO: OLVACIR VIEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com OLVACIR VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 80.669-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.333/83
INTERESSADO: MANUEL ARAÚJO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MANUEL ARAÚJO, matrícula nº 78.460-0, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.183/83
INTERESSADO: OSMIRO CAETANO DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.11.83, RESCINDIR, a partir desta data o Contrato de Trabalho com OSMIRO CAETANO DE LIMA, matrícula nº 79.885-1,MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-14, da TESLP/SLU , POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "j" da CLT.

PROCESSO Nº: 313.315/83
INTERESSADO: VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.12.83, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 80.412-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "a" da CLT.

Brasília, 05 de janeiro de 1984.

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 1984

Baixa instruções para realização de festejos pré-carnavalescos e carnavalescos no Distrito Federal em 1984.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1. É assegurada a todo cidadão ampla liberdade para divertir-se durante o carnaval, desde que não atente contra a ordem pública, a moral e os bons costumes.

2 Em locais públicos ou recintos fechados não será permitido o uso de fantasias, indumentárias ou cânticos ofensivos à moral e ao decoro público, ou que levem a ridículo as autoridades, que imitem hábitos religiosos, uniforme das Forças Armadas e das Corporações Policiais ou vestes da Magistratura.

2.1. Não será permitida, ainda, a exibição de frases ou letreiros que escandalizem ou provoquem intranquilidade pública.

3. Pessoas mascaradas deverão dar prova de identidade quando solicitado por autoridade policial ou seus agentes.

4. É proibido:

I — brincar, em recinto fechado ou aberto, com copo ou garrafa, bem como empregar tintas, pós ácidos ou qualquer substância que possa causar dano a terceiros, ou ofender a saúde ou a integridade física de outrem;

II — usar instrumentos musicais improvisados que se prestem a causar lesões corporais;

III — portar ou fazer uso de lança-perfume, éter e outros produtos inebriantes;

IV — entrar em clube ou casa de diversões em estado de embriaguez, assim como neles permanecer pessoa cuja conduta se torne inconveniente ou suspeita;

V — vender ou consumir bebida alcoólica em baile infantil;

VI — usar fogos de artifícios de qualquer natureza;

VII — queimar, em via pública ou recinto fechado, resíduos de confetes, serpentinas, restos de vestes e enfeites carnavalescos.

5. Os bailes de carnaval dependerão de prévio alvará de funcionamento da firma, expedido pelo órgão competente do GDF, de conformidade como Decreto nº 7.820, de 20 de dezembro de 1983, Portaria conjunta nº 01, de 23 de dezembro de 1983, Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 1984 e a presente Portaria.

6. As casas de diversões já registradas para funcionar com baile em 1983 estão dispensadas da apresentação do alvará de que trata o item anterior, ficando, entretanto, obrigadas a apresentar a esta Secretaria a programação para o carnaval de 1984 de bailes infantis e de adultos, com respectivos horários.

7. O Corpo de Bombeiros procederá à vistoria das casas de diversões publicas, na forma da Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 1984, mediante requerimento do interessado, até três (3) dias úteis antes da realização do festejo.

8. No que concerne a bailes infantis e à movimentação de menores, serão obedecidas as determinações do Juizado de Menores.

9. As diretorias de casas de diversões ou responsáveis por esses festejos articular-se-ão com a Secretaria de Segurança Pública, através da CIPO (Coordenação de Informações, Planejamento e Operações), até vinte (20) dias antes da realização de qualquer baile carnavalesco, para esquematização do policiamento e outras providências.

10. A Secretaria de Segurança Pública fará policiamento somente nas áreas externas dos recintos onde se realizarem bailes carnavalescos.

10.1. Em situações que exijam a intervenção policial, a solicitação de apoio deverá ser procedida pelo Chefe de Segurança do estabelecimento, através dos telefones: 190 (COPOM/PMDF), 225-6005 (Superior de Dia à SEP) e 226-3365 Ramais 238, 239 e 241 (Centro Integrado de Telecomunicações da SEP).

11. A segurança interna dos recintos onde se realizem bailes carnavalescos ficará sob responsabilidade dos seus promotores.

12. Vinte (20) dias antes da realização de qualquer baile de carnaval, os diretores ou responsáveis encaminharão à CIPO (Edifico-sede da SEP, 3º andar) o nome do Chefe de Segurança, bem como o telefone para contato com o mesmo.

13. Os agrupamentos de foliões evitarão circular pelos trechos das vias públicas onde possam perturbar a livre movimentação de veículos, salvo em área ou logradouro previamente liberado para tal fim, vedado o trânsito por áreas ajardinadas.

14. Os ensaios de escolas de samba, ranchos, blocos e cordões serão precedidos de entendimentos entre seus organizadores e o Delegado-Chefe da respectiva circunscrição, quanto ao local de sua realização, visando sempre à preservação do sossego alheio.

15. Os festejos pré-carnavalescos ficam sujeitos às disposições da presente Portaria.

16. É vedada a realização de bailes pré-carnavalescos ou carnavalescos nas entrequadras, locais destinados a estacionamento de veículos ou quaisquer outros que não estejam liberados através de alvará específico.

17. Ninguém poderá portar arma nos lugares destinados a festas carnavalescas, exceto os policiais em serviço e as autoridades que, em virtude de dispositivo legal ou das funções que exerçam, gozam desta faculdade.

18. No prazo de quinze (15) dias após os festejos carnavalescos, todos os órgãos competentes do policiamento integrado apresentarão ao Gabinete desta Secretaria relatório da atividade operacional desenvolvida, inserindo sugestões que visem ao aperfeiçoamento desta Portaria.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 363ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de agosto de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para ser dada posse ao Dr. JOEL FERREIRA DA SILVA, nomeado membro desta Corte de Contas no dia 17 do corrente mês.

Inicialmente, o Senhor Presidente convidou para tomarem assento à mesa o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, Coronel JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO, o Prof. EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA, representante do Ministro da Justiça, o Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, do Tribunal de Contas da União, o Deputado ARY KFFURI, representante da Câmara dos Deputados, e o Senador PASSOS PORTO, representante da Comissão do Distrito Federal.

Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que introduzissem no Plenário o novo Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, que prestou o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres, assinando o respectivo termo.

Antes de conceder a palavra ao Conselheiro ROGÉRIO NUNES para saudar, em nome da Corte, o novo Conselheiro, o Senhor Presidente assim se expressou:

"SENHOR CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA,

Além do nosso eminente companheiro e Vice-Presidente Conselheiro ROGÉRIO NUNES, que falará competentemente por todos nós para saudar Vossa Excelência, direi duas palavras. Duas palavras, apenas, para afirmar que Vossa Excelência se incorpora, neste solene momento, a uma Casa que se tem devotado ao seu dever. A uma Casa que tem procurado estar à altura das responsabilidades inerentes a uma Corte encarregada da fiscalização financeira e orçamentária da Capital da República, de uma cidade que se projeta como a mais moderna do mundo e que representa, ela mesma, uma antecipação na arquitetura e também na política administrativa.

Nascendo com Brasília em 1960, este Tribunal surgiu também moderno. Em 1962, com o Decreto local 196, de 5 de julho, recebeu os poderes de fiscalização da administração indireta, enquanto idênticas atribuições somente foram estendidas às demais Cortes em 1975, com a Lei nº 6.223. Já era, assim, expressiva a nossa experiência nesse campo que, como sabemos, atinge o maior volume do orçamento brasileiro.

Desde então, temos procurado renovar métodos, estudar experiências, levantar idéias. Isto nos leva a uma convivência mais freqüente, estreita e fraterna com os Tribunais estaduais e municipais. Há pouco, de 22 a 24 de junho último, realizamos aqui mesmo um seminário que contou com o comparecimento de muitas Cortes de Contas para um debate cordial e — posso assegurar — muito proveitoso.

E outra responsabilidade possui o Tribunal de Contas do Distrito Federal: aqui tem sede a Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil. É este um órgão encarregado, como, aliás, está claro em seu nome, de estabelecer o relacionamento entre as Cortes no sentido de unir esforços, ordenar aspirações, encaminhar estudos visando ao aperfeiçoamento da estrutura legal que possibilite a defesa de um emprego sempre correto dos recursos públicos.

Ainda nesse capítulo, creio poder afirmar que somos bem sucedidos. A vigilância fiscalizadora deste Tribunal é feita didaticamente, preventivamente e, nas poucas vezes quando se torna necessário, também corretivamente. Nas poucas vezes, esclareço, porque o Governo do Distrito Federal tem sempre acatado as nossas decisões, muitas vezes nos ouvindo antecipadamente sobre questões não comuns que sempre surgem, demonstrando, assim, empenho e propósito de cumprir bem a lei e de servir à comunidade de forma racional e eficiente. É este um depoimento espontâneo que presto por estrito dever de justiça.

Com este breve intróito, dou a palavra ao Conselheiro ROGÉRIO NUNES para saudar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA".

Transcreve-se, a seguir, o discurso do Conselheiro ROGÉRIO NUNES:

"Conselheiro JOEL FERREIRA

Numa viagem espiritual ao Amazonas, descortinei o esplendor da luxuriante floresta, virgem e misteriosa, e sob o seu impenetrável manto verde vislumbrei a maior rede fluvial do Globo, onde os rios são estradas, por eles se escoam as riquezas rumo ao litoral e transita o essencial à vida da imensa região; através deles se faz visita, compra, passeio. Mas nada me impressionou tanto como a visão que eu tive da característica telúrica do homem amazônico, a sua personalidade embebida da influência do solo, do clima, da água, das lendas e costumes, plasmada no seio da realidade ambiental, que lhe confere força e audácia para não deixar que a "terra-mãe o esmague no próprio gesto materno com que o amamenta".

Essa teria sido também a impressão do eminente sociólogo contemporâneo GILBERTO FREYRE, ao distinguir no Amazonas a área de cultura mais impregnada da influência nativa, vendo que "o que aí se come tem ainda o gosto de mato; é enrolado em folha de palmeira e bananeira; leva castanha, prepara-se em cuia; é polvilhado de

puçanga feita de folhas de "kurimikaá" torradas; e os nomes são ainda os dos índios, com um quer que seja de estrangeiro à primeira vista. Mas só à primeira vista."

E BARROS FERREIRA, quase místico, experimentou a sensação de que "a Amazônia ainda conserva a tepidez do último dia da criação... e as impressões digitais do Supremo Criador."

Nessa minha visão, só não me foi possível divisar mais a fase áurea da borracha, quando a reserva brasileira no mercado mundial chegou a alcançar 98% do produto. Isto ficara para trás. A sombra do tempo apagou a imagem do período em que começou o declínio desse comércio, a época do grande esplendor de Manaus, em que tudo para ali chegava do Velho Mundo. A cultura, vinha da França; da Inglaterra, o dinheiro; Portugal mandava o vinho; e até a mão-de-obra especializada chegava de fora para embelezar a cidade, como demonstrado no admirável acervo do Teatro Amazonas.

Quem quer que preste o seu depoimento sobre a região, com relação ao seu passado e a realidade atual, jamais poderá fazê-lo melhor do que o ilustre filho daquele berço que hoje vem integrar o Corpo de Juízes desta Corte de Contas: Conselheiro JOEL FERREIRA.

Ninguém como ele seria capaz de com mais acerto discorrer sobre a sua terra nativa e acerca do irmão amazônide, do meio em que este vive e a sua conseqüente vocação para vencer os mais sérios desafios, isto porque S.Exa., vindo de lá, passou a existência convivendo com as dificuldades que a maioria dos brasileiros só sabe que existem através de imagens mostradas pelos meios de comunicação.

Amazonense da hospitaleira Manaus, berço do "Muriaquitã", verde amuleto de raras e misteriosas propriedades, nasceu o nosso novo colega no espaço cortado pelo equador térmico, o paraíso da luz vibrante, como a vêem os estudiosos do território amazônico, e ali aprendeu, desde cedo, com a gente da terra, como conseguir vencer o meio ambiente e dele extrair o fator econômico que prende o homem ao lugar em que vive. Lutou e sofreu, porque sempre viveu numa terra de homens que sofrem e lutam.

Quando milhares de nordestinos embarcados nos "ITA" da Costeira e nos navios do "LOIDE", comboiados pela Marinha de Guerra, chegavam para a batalha da borracha, na época da guerra, ele testemunhou o notável feito desses heróicos irmãos.

Ali cresceu, fez-se rapaz e enfrentou, com grandes dificuldades, os estudos. Formou-se em Direito. Prestou concurso público e foi nomeado Fiscal do Trabalho. Mas não deixou o seu Amazonas. Assistiu às transformações, acompanhou a nervosa alegria da prosperidade na fase de progresso, ao lado do conformado sofrimento da pobreza.

É exatamente aí, ao que me parece, que começa a desvendar-se o recôndito motivo que o levou a sentir a necessidade de impor a si próprio o ônus de servir à comunidade. Daí, foi um passo o seu engajamento à política partidária, para assumir a obrigação de lutar pelo bem-estar coletivo, por melhores dias para a sua gente; demonstrar, com a sua atuação na vida pública, que amava o solo em que nasceu e estava pronto a batalhar por ele.

Candidatou-se a Deputado Estadual e elegeu-se. Foi o seu primeiro êxito nas urnas. A escolha do seu nome poderia parecer ocasional, fruto de uma circunstância favorável. Mas não, porque durante 28 anos seguidos exerceu mandatos eletivos, conferidos pelo voto de seus conterrâneos, não apenas dos que habitavam as cidades, mas também dos que moravam nas longínquas aldeias às margens dos igarapés formados pelo Rio Negro ou dos povoados existentes à beira do barrento Solimões, em cujos quadrantes desfilam aqueles que possuem características telúricas mais acentuadas, sejam seringueiros, balateiros, caucheiros, mateiros, toqueiros, comboeiros ou qualquer outro desbravador da inóspita selva subjugado à influência do solo, da água, do clima, das lendas e costumes.

Na assistência a esses correligionários, deixava a cidade para penetrar no sertão. Percorreu "varadouros" e trilhou o espaço palmilhado por aquele irmão brasileiro de que nos fala o sempre atual EUCLIDES DA CUNHA: "o rude seringueiro duramente explorado, vivendo do pedaço de terra em que pisa por longos anos exigindo ingentes providências que lhe garantam resultados a tão grandes esforços. O quase-servo que vive a mercê do império discricionário dos patrões e onde a Justiça é naturalmente serôdia e nula..."

Mais tarde, quando o Governo Federal procurou dar à região a possibilidade de soerguer-se, ele viu o florescer da Zona Franca e a trajetória industrial da sua cidade; a abertura de nova fronteira de progresso chegando ali.

Exerceu relevantes funções no seu Estado, dentre elas a presidência da Assembléia Legislativa, de onde foi convocado para assumir temporariamente, por duas vezes, a Chefia do Poder Executivo. E na Câmara Federal, representando o Amazonas, integrou as Comissões de Finanças, Valorização da Amazônia, Relações Exteriores, Comunicação e Segurança Nacional, além de haver desempenhado cargos na Mesa Diretora e exercido as atividades de vice-líder de bancada.

Não foram de pouca monta os serviços prestados à Nação pelo nosso novo colega. Aqui registro, em rápida síntese, somente algumas das atividades que exerceu, mas o suficiente para mostrar que com os conhecimentos acumulados na Administração Pública, particularmente na Chefia do Executivo estadual, somados à vasta experiência parlamentar, a sua inteligência, a sua lição de serena energia, a sua força de vontade, muito se enriquecerá com a sua presença o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Vou terminar. Não devo distanciar do recém-chegado o momento que o seu coração espera ansioso: os parabéns de seus amigos e colegas; o abraço carinhoso da esposa e filhas.

Assim, Conselheiro JOEL FERREIRA, por mim e pelos meus prezados companheiros, que muito me honraram ao me conferirem delegação para falar nesta solenidade de sua posse, eu o saúdo, na efusão do mais vivo apreço, formulando os melhores votos para que seja feliz na nova etapa de sua vida pública".

O Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS pediu a palavra para associar-se, em nome do Ministério Público junto a esta Corte, às manifestações de regozijo pela posse do novo Conselheiro, ciente da valiosa contribuição que Sua Excelência poderá dar ao Tribunal com sua vasta e rica experiência de homem público.

O Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA pronunciou a seguinte oração de agradecimento:

"Exmo. Sr. Dr. JOSÉ WAMBERTO
DD. Presidente desta Corte
Exmo. Sr. Governador JOSÉ ORNELLAS
Exmos. Srs. Conseleiros
Exmos. Srs. Ministros
Exmo. Sr. Representante da Procuradoria-Geral
Exmos. Senadores. Exmos. Senhores Deputados
Senhores Auditores
Senhores Procuradores
Senhoras e Senhores

Mesmo vindo dos largos, liberais e polêmicos caminhos do parlamento, onde dediquei os melhores anos de minha vida ao

longo dos 28 anos ininterruptos de mandato, sinto-me emocionado diante deste novo e seleto ambiente, ladeado por tão ilustradas figuras.

Debito este espanto à minha origem de menino que só aos 15 anos viu, pela primeira vez, uma carta do ABC. E ao medo que sempre tive de defrontar-me com a mais difícil de todas as tarefas: — a de julgar.

Preferi sempre defender a acusar, ser julgado a julgar.

Criança, ainda, e até chegar ao parlamento, exerci as mais humildes e rudes profissões.

Ajudado por Deus e outros amigos, em 1954 o povo colocou-me no parlamento, reelegendo-me seguida e sucessivamente, tornando-me no único amazonense com cerca de 30 anos de mandato. Alí construi a muralha da defesa dos fracos, dos pobres, dos que não tinham como defender-se.

Deixei no meu Estado uma obra da qual sempre terei sadio orgulho e sobre a qual os olhares das futuras gerações obrigatoriamente hão de passar.

Aqui, nesta seleta e alta Corte, o verbo mais freqüente é o julgar. Este verbo me assusta; mas é com ele que terei de conviver daqui por diante.

Como os que transformam dores em motivos de alegria, também eu, quando estiver julgando, convencer-me-ei de que estarei defendendo a sociedade, na permanente vigilância do bom emprego dos recursos e bens de seu povo, por parte dos detentores do poder.

Assim, afastarei de mim o fantasma do juízo, para ter presente a glória da defesa.

Se ao parlamento e ao povo servi nos mais verdes anos da existência, a esta Corte de Contas quero emprestar os mais experientes e vividos anos de minha vida.

Lá, no parlamento, construí um valioso e indestrutível patrimônio que o tempo não demolirá: as muitas e duradouras amizades que conquistei. Estas não têm preço.

Se aqui, concomitantemente com a defesa dos altos interesses da sociedade, puder também angariar amizades como fiz no parlamento, estarei plenamente compensado.

O mesmo destino que, aos 15 anos, me colocou uma carta do ABC nas mãos, fez-me, por 3 décadas, membro do Poder Legislativo e agora, talvez, pelo resto dos anos, por semelhança, membro do Poder Judiciário.

Fui fiel ao destino. Cumpri sua determinação. Por não haver conhecido infância nem juventude, também não tinha tempo a perder. Foi apenas esta a exigência que o destino me fez: não perder tempo. Para buscar o futuro, sem poder retornar ao passado, teria que avançar, partindo as algemas do tempo, em busca do futuro desconhecido. Lí toda carta do ABC; lí outros livros, empurrei com violência a inércia e os inertes, avistei o horizonte e segui.

É certo que o Brasil passa por dias conturbados e seu futuro parece desconhecido. Sua principal crise não é a econômico-financeira — mas a de credibilidade nos homens públicos. É urgente que esta desapareça antes de quaisquer outras.

Hoje integro esta Egrégia Corte de contas. Ambiente novo para mim, mas espero, aprendendo da sabedoria de seus ilustres membros e servidores e com a cooperação do Ministério Público, bem servir à sociedade, na defesa de seus interesses.

Aqui virão todos os atos da Administração do Distrito Federal, no respeitante a bens e valores de interesse público. Daqui, no âmbito das Cortes de Contas, não há recursos. Ainda que controvertidas em outros aspectos, o pensamento é unânime, de que, no julgamento dos bens e valores públicos, suas decisões são terminativas.

Termino agradecendo aos muitos amigos que comigo foram e são solidários e comigo se alegram nesta hora.

Peço perdão por não os citar nominalmente. Quero, porém, com muita alegria externar meus agradecimentos, do fundo do coração, aos diletos amigos que menciono:

Aos meus familiares - presentes ou não
Ao Dr. ANTUNES DE OLIVEIRA
Ao Presidente JOÃO FIGUEIREDO
Ao Deputado NELSON MARCHEZAN
Ao Vice-Presidente AURELIANO CHAVES
Ao Ministro IBRAHIM ABI-ACKEL
Ao Senador JOSÉ SARNEY
Ao Senador RAIMUNDO PARENTE
Ao Deputado AMAURY MULLER
Ao Deputado PAULO MALUF e
Ao Governador JOSÉ ORNELLAS.

Senhor Presidente, a Vossa Excelência, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro ROGÉRIO NUNES e ao procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o meu melhor apreço e o mais alto reconhecimento por tudo quanto sobre mim afirmaram.

A todos os presentes, meu fraternal abraço".

O Senhor Presidente, após expressar o agradecimento da Corte a Sua Excelência o Governador do Distrito Federal e aos Exmos. Senhores Ministros, Conselheiros, Senadores, Deputados e Secretários de Estado por seu comparecimento à solenidade, declarou encerrada a sessão, às 17:30 horas. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei apresente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF., Setor de Áreas Isoladas Norte Lote A — Brasília-DF., o Edital referente à Tomada de Preços nº 001/84-CPL, objetivando o CREDENCIAMENTO DE UMA FIRMA CONCESSIONÁRIA DA VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada para atender as necessidades deste Departamento no corrente exercício. Horário de atendimento ao público: De 09:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Abertura das propostas: 01.02.84
Horário: 09:00 horas
Caução: Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1984

EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO — III FEICOM-DF
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/84-CEL — DESTINADA A ESCOLHA DE FIRMAS ESPECIALIZADAS EM PROMOÇÕES E EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA III FEIRA DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL.

CAPACIDADE TÉCNICA: CAPACIDADE TÉCNICA NA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO ÓRGÃO PATROCINADOR, COM O RESPECTIVO NOME E LOCAL DE REALIZAÇÃO, NO QUAL CONSTE EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI — 14º ANDAR.
DATA: DIA 03.02.84 (três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro).

HORA: 16:00 (DEZESSEIS) HORAS.

Os EDITAIS e ANEXO ÚNICO, serão fornecidos aos interessados pela Comissão Especial de Licitação da III FEICOM-DF, situada no Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, Sala 1.427, no horário comercial.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1984

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º andar do Edifício Sede do DETRAN/DF., Setor de Áreas Isoladas Norte Lote A — Brasília-DF., o Edital referente à Tomada de Preços nº 002/84-CPL, objetivando o CREDENCIAMENTO DE UMA FIRMA CONCESSIONÁRIA DA "FIAT", para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades deste Departamento no corrente exercício. Horário de atendimento: De 09:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Abertura das propostas: 01.02.84
Horário: 15:00 horas
Caução: Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1984
EROTIDES ALVES DE CASTRO — Bel
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ — 15ª DELEGACIA POLICIAL - CEILÂNDIA-DF
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA, Delegado de Polícia da 15ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na QNM-02, Área Especial, Ceilândia Centro-DF, foi instaurado o Processo nº 614/83, contra FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, natural de Parnamirim-PE, filho de Eurides Alves Ferreira, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º, do CPB e artigo 32 da LCP c/c 51 do CPB, ocorrido no dia 22/11/82, na QNJ-10, em frente ao lote 01, Taguatinga Norte-DF, figurando como vítima MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (advogado), no dia 10/02/84, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Carlos Donizete Cordeiro, Escrivão que o lavrei.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1983
Dr. CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA
Delegado de Polícia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 02/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULADORAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, CLASSE 9725.

Data: 25.01.84 — Horário: 09:00 horas

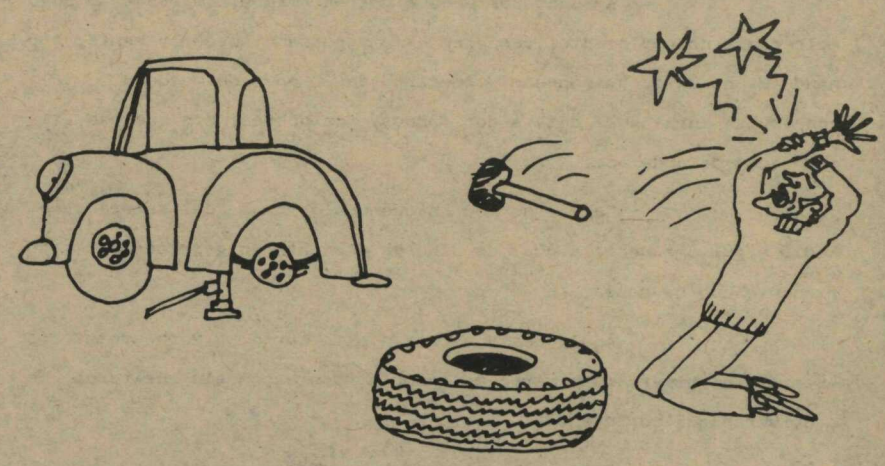
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 16 de janeiro de 1984

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

QUEM TRABALHA COM CUIDADO EVITA ACIDENTES.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.
TEL. 223-0653

CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida.

E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.